

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2018

Concede Diploma do Mérito Legislativo
Municipal à Sra. Maria Efigênia Cândia.

Maria Efigênia Cândia, natural de Ponte Nova, filha de Luiz Cândia e Iracy de Almeida Cândia, tem um único irmão, Carlos Antônio Cândia. Morou em diversos bairros da cidade: Triângulo Velho, Vila Oliveira, Palmeiras, e guarda boas recordações da infância, quando a família morava no Bairro de Fátima, onde frequentou a primeira escola do bairro. Atualmente Efigênia mora com a mãe e o irmão no bairro Pacheco.

Cursou primário e antigo ginásio nas escolas Dr. José Mariano, Carlos Trivellato e Antônio Gonçalves Lana. O Ensino Médio foi a formação em Magistério no Colégio Municipal, que cursou por recomendações de uma antiga patroa da mãe. Anos mais tarde, com incentivo da gestão municipal, cursou Administração pela Universidade Federal de Viçosa na modalidade EAD, juntamente com outros servidores municipais.

É servidora pública municipal desde 1980. Iniciou suas atividades na Biblioteca Municipal, onde ficou até 1984. Depois foi convidada para trabalhar no programa municipal que atendia criança e adolescente, o “Recriança”, onde ficou até início dos anos de 1990. Da referida década até início dos anos 2000, mais precisamente o ano de 2001, atuou na Secretaria de Assistência Social.

O ano de 2001 marca uma nova trajetória em sua vida profissional enquanto servidora pública: sua aprovação e nomeação em concurso público. Convidada pela secretária da época, passou a integrar a equipe do Setor de Recursos Humanos. Desde então, fez e faz história na Secretaria. É carinhosamente conhecida entre os servidores da Prefeitura como “Fifi do RH”, e seu empenho e dedicação a consagraram como um exemplo de servidora.

Como forma de reconhecimento, apresento seu nome para ser apreciado e para lhe seja concedido o Diploma do Mérito Legislativo Municipal.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2018

HERMANO LUÍS DOS SANTOS - PT
Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2018

Concede Diploma do Mérito Legislativo
Municipal à Sra. Maria Efigênia Cândia.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma do Mérito Legislativo Municipal à Sra. Maria Efigênia Cândia.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em Sessão Solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2018.

MESA DIRETORA

Leonardo Nascimento Moreira
Presidente

Carlos Alberto Montanha da Silva
Vice-Presidente

José Gonçalves Osório Filho
Secretário

Iniciativa:

HERMANO LUÍS DOS SANTOS - PT
Vereador